

# COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## PROJETO DE LEI Nº 775, DE 2020

Institui a Semana do Lixo Zero.

**Autor:** SENADO FEDERAL - FABIANO CONTARATO

**Relatora:** Deputada ELCIONE BARBALHO

### I - RELATÓRIO

Trata-se do projeto de Lei (PL) nº 775, de 2020, do nobre Senador Fabiano Contarato, institui a Semana do Lixo Zero.

Segundo a proposição a semana será promovida, anualmente, na última semana do mês de outubro e passa a integrar o calendário oficial de eventos da República Federativa do Brasil.

Entre os objetivos da semana previstos no art. 2º do PL estão: proporcionar discussão e conscientização sobre a temática dos resíduos sólidos; propor soluções para redução, reutilização, reciclagem, compostagem; promover ações educativas e incentivar a adoção e a implementação da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

A proposição tramita em regime prioridade (art. 151, II, Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD), está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões (art. 24, II, RICD) tendo sido distribuída às Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – CMADS; Desenvolvimento Urbano – CDU e Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC (Art. 54 RICD).



\* C D 2 4 5 5 2 1 7 4 7 3 0 0 \*

Nesta CMADS, no prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

## II - VOTO DA RELATORA

O Brasil produz por ano 80 milhões de toneladas de resíduos. Desse total, somente 4% é reaproveitado ou reciclado o que cria um impacto significativo para o meio ambiente e para economia<sup>1</sup>.

Segundo os pesquisadores Carlos Alberto Mucelin e Marta Bellini<sup>2</sup>, entre os impactos ambientais negativos que podem ser originados a partir do lixo urbano produzido estão os efeitos decorrentes da prática de disposição inadequada de resíduos sólidos em fundos de vale, às margens de ruas ou cursos d'água.

Para esses autores, essas práticas habituais podem provocar, entre outras coisas, contaminação de corpos d'água, assoreamento, enchentes, proliferação de vetores transmissores de doenças, tais como cães, gatos, ratos, baratas, moscas, vermes, entre outros. Some-se a isso a poluição visual, mau cheiro e contaminação do ambiente.

A disposição e destinação inadequada do lixo contribuem inclusive para as mudanças do clima. Segundo levantamento feito por especialistas em 2021, os cerca de 3 mil lixões que ainda existiam no Brasil lançavam, naquela época, cerca de 27 milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> equivalentes por ano na atmosfera<sup>3</sup>. Ou seja, resolver a disposição inadequada dos resíduos, bem como aumentar a sua reutilização ou reciclagem, são também ações de combate ao aquecimento global.

Nesse sentido, a Organização das Nações Unidas – ONU, através do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA),

<sup>1</sup> Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/meio-ambiente/audio/2023-04/brasil-gera-cerca-de-80-milhoes-de-toneladas-de-residuos-por-ano>. Acesso em: 27.maio.2024.

<sup>2</sup> Mucelin, Carlos Alberto & Bellini, Marta. Lixo e impactos ambientais perceptíveis no ecossistema urbano. Soc. nat. 20 (1) • Jun 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1982-45132008000100008>. Acesso em: 27.maio.2024.

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/lixoes-no-brasil-provocam-27-milhoes-de-toneladas-de-co2-no-planeta-diz-estudo/>. Acesso em: 27.maio.2024.



\* C D 2 4 5 2 1 7 4 7 3 0 0 \*

lançou relatório intitulado "Além da era do desperdício: transformando o lixo em recurso", o Panorama Global do Manejo de Resíduos 2024.

As conclusões deste relatório demonstram, segundo essa organização, que o mundo precisa urgentemente mudar para uma abordagem de lixo zero, melhorando a gestão de resíduos para evitar poluição significativa, emissões de gases de efeito estufa e impactos negativos à saúde humana<sup>4</sup>.

Assim, considerando que a educação conscientiza as pessoas, inclusive dos seus deveres. Entendo que a adoção de campanhas, como a instituição de uma semana dedicada ao tema “lixo zero” proposta pelo nobre Senador, tem o poder de mudar a forma como a questão do lixo é tratada em nosso país, contribuir para que nossos hábitos cotidianos se tornem mais sustentáveis e menos impactantes ao meio ambiente e vai ao encontro das sugestões do relatório do PNUMA.

Além disso, essa semana contribuirá para que possamos atingir o objetivo 11 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, que trata das cidades e comunidades sustentáveis e tem como uma de suas ações a gestão de resíduos municipais como uma das formas de redução do impacto ambiental negativo das cidades.

Por esses motivos e considerando os objetivos desta Comissão, somos pela **aprovação do Projeto de Lei 775, de 2020.**

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Deputada ELCIONE BARBALHO  
 Relatora

2024-7525

<sup>4</sup> Disponível em: <https://www.unep.org/pt-br/noticias-e-reportagens/comunicado-de-imprensa/o-mundo-deve-superar-era-do-desperdicio-e-transformar>. Acesso em: 27.maio.2024



\* C D 2 4 5 5 2 1 7 4 7 3 0 0 \*